



RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Aprova o plano de aplicação dos Recursos financeiros- Projeto “Brinquedopraças” - portaria nº 083- S/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão (COMASF), em sua Reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº33/1997, pelo seu Regimento interno, e em conformidade com a deliberação unânime do Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas Parcial referente ao recursos repassados no âmbito da Portaria nº 083-S/2023 da SETHADES, destinados à execução do projeto Brinquedoteca

Artigo 2º - **APROVAR** o aditivo de prazo para execução do plano de Aplicação do Projeto Estruturante da BRINQUEDOPRAÇA, com prazo de execução ate dezembro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º- O COMASF AUTORIZA o prosseguimento da execução do projeto, bem como o acompanhamento e fiscalização da sua implementação e utilização dos rendimentos.

Artigo 4º-Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fundão, 15 de dezembro de 2025.

Liliane Nascimento Ribeiro
Presidente do COMASF